



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1382 - 03 DE MAIO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3055/2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 - PREGÃO 92/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa TRANSPORTES PAI FILHO E NETO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E CONDUTOR.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.178.576,00 - dois milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	14182	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO; MÍNIMO 30 LUGARES Especificação: Veículo deverá conter a capacidade mínima de 30 alunos sentados em poltronas e mais um lugar para cadeirante, exclusive motorista e combustível. (01 ÔNIBUS). Características do Veículo: - Veículo com no mínimo 30 lugares para alunos sentados, mais 1 (um) para cadeirante e 01 para o motorista, ônibus tipo urbano. - Para percorrer mensalmente máximo 5000 KM. - Capacidade de Alunos: Mínima de 30 alunos sentados e mais um lugar para cadeirantes- MOTOR DIESEL - DIANTEIRO - TRAÇÃO TRASEIRA. - Bom estado de conservação e cumprindo as determinações Legais.	MS	48	9.980,0000	479.040,00
2	14180	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO; MÍNIMO 30 LUGARES, COM ACESSIBILIDADE E AR CONDICIONADO Especificação: Veículo deverá conter a capacidade mínima de 30 alunos sentados em poltronas e mais um lugar para cadeirante, exclusive motorista e combustível. (01 ÔNIBUS). Características do veículo: veículo com no mínimo 30 lugares para	MS	48	10.475,0000	502.800,00

		alunos sentados, mais 1 (um) para cadeirante e 01 para o motorista, ônibus tipo urbano. - Para percorrer mensalmente máximo 5000KM. - Capacidade de alunos: Mínima de 30 alunos sentados e mais um lugar para cadeirantes - MOTOR DIESEL - DIANTEIRO - TRAÇÃO TRASEIRA. - Bom estado de conservação e cumprindo as determinações legais. - VEÍCULO EQUIPADO PARA ACESSIBILIDADE E COM AR CONDICIONADO.				
3	14181	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO; MÍNIMO 40 LUGARES Especificação: Veículo deverá conter a capacidade mínima de 40 alunos sentados em poltronas e mais um lugar para cadeirante, exclusive motorista e combustível. (01 ÔNIBUS). Características do veículo: Veículo com no mínimo 40 lugares para alunos sentados, mais 1 (um) para cadeirante e 01 para o motorista, ônibus tipo urbano. - Para percorrer mensalmente máximo 5000 KM. MOTOR DIESEL - DIANTEIRO - TRAÇÃO TRASEIRA. Bom estado de conservação e cumprindo as determinações legais.	MS	48	11.802,0000	566.496,00
4	14179	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO; MÍNIMO 40 LUGARES, COM ACESSIBILIDADE E AR CONDICIONADO Especificação: Veículo deverá conter a capacidade mínima de 40 alunos sentados em poltronas e mais um lugar para cadeirante, exclusive motorista e combustível. (01 ÔNIBUS). Características do veículo: Com no mínimo 40 lugares para alunos sentados, mais 1 (um) para cadeirante e 01 para o motorista, ônibus tipo urbano. Para percorrer mensalmente máximo 5000KM. - Motor diesel - Dianteiro - Tração traseira. - Bom estado de conservação e cumprindo as determinações legais - VEÍCULO EQUIPADO PARA ACESSIBILIDADE E COM AR CONDICIONADO	MS	48	13.130,0000	630.240,00
Total: R\$ 2.178.576,00 - dois milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais						

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10616/2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 - PREGÃO 86/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa IMPOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 11.645.000,00 - onze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	44645	BERÇARIO DE 0 A 1 ANOS - BERMUDA HELANCA	UND	PRÓPRIA	1.000	41,8000	41.800,00
2	44642	BERÇARIO DE 0 A 1 ANOS - BODY DE BEBE	UND	PRÓPRIA	2.000	33,3700	66.740,00
3	44643	BERÇARIO DE 0 A 1 ANOS - CAMISETA MANGA CURTA	UND	PRÓPRIA	2.000	40,1800	80.360,00
4	44644	BERÇARIO DE 0 A 1 ANOS - CAMISETA SEM MANGA (REGATA)	UND	PRÓPRIA	1.000	40,1500	40.150,00
5	44647	BERÇARIO DE 0 A 1 ANOS - JAQUETA HELANCA	UND	PRÓPRIA	1.000	76,8400	76.840,00
6	44646	BERÇARIO DE 0 A 1 ANOS - MEIA ESCOLAR	UND	PRÓPRIA	2.000	12,2900	24.580,00
7	44650	BERÇARIO DE 0 A 1 ANOS - SHORT SAIA HELANCA	UND	PRÓPRIA	1.000	31,4000	31.400,00
8	44649	BERÇARIO DE 0 A 1 ANOS - TÊNIS	UND	PRÓPRIA	1.000	110,2600	110.260,00
9	44648	BERÇARIO DE 0 A 1 ANOS -CALÇA HELANCA	UND	PRÓPRIA	1.000	67,8300	67.830,00
10	44691	CAMISETA EVENTOS OU ATIVIDADES CIVICAS - CAMISA DECOTE REDONDO IMPRESSÃO POR EVENTO	UND	PRÓPRIA	24.000	49,9800	1.199.520,00
11	44683	CLASSE ESPECIAL - BERMUDA HELANCA	UND	PRÓPRIA	78	40,9610	3.194,96
12	44688	CLASSE ESPECIAL - BERMUDA LEGGING	UND	PRÓPRIA	78	46,8300	3.652,74

13	44686	CLASSE ESPECIAL - CALÇA HELANCA	UND	PRÓPRIA	78	64,1900	5.006,82
14	44681	CLASSE ESPECIAL - CAMISETA MANGA CURTA	UND	PRÓPRIA	156	39,4100	6.147,96
15	44682	CLASSE ESPECIAL - CAMISETA SEM MANGA (REGATA)	UND	PRÓPRIA	78	39,4600	3.077,88
16	44685	CLASSE ESPECIAL - JAQUETA HELANCA	UND	PRÓPRIA	78	75,8000	5.912,40
17	44684	CLASSE ESPECIAL - MEIA ESCOLAR	UND	PRÓPRIA	156	11,4400	1.784,64
18	44687	CLASSE ESPECIAL - TÊNIS ESCOLAR	UND	PRÓPRIA	78	99,8600	7.789,08
19	44661	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - BERMUDA HELANCA	UND	PRÓPRIA	7.128	40,6700	289.895,76
20	44666	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - BERMUDA LEGGING	UND	PRÓPRIA	7.128	46,5500	331.808,40
21	44664	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - CALÇA HELANCA	UND	PRÓPRIA	7.128	63,3800	451.772,64
22	44659	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - CAMISETA MANGA CURTA	UND	PRÓPRIA	14.256	38,7900	552.990,24
23	44660	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - CAMISETA SEM MANGA (REGATA)	UND	PRÓPRIA	7.128	38,8700	277.065,36
24	44663	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - JAQUETA HELANCA	UND	PRÓPRIA	7.128	74,4800	530.893,44
25	44662	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - MEIA ESCOLAR	UND	PRÓPRIA	14.256	11,3800	162.233,28
26	44665	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - TÊNIS ESCOLAR	UND	PRÓPRIA	7.128	99,7900	711.303,12
27	44669	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - BERMUDA HELANCA	UND	PRÓPRIA	5.740	40,5500	232.757,00
28	44674	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - BERMUDA LEGGING	UND	PRÓPRIA	5.740	46,8300	268.804,20
29	47690	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CALÇA JEANS - FEMININO	UND	PRÓPRIA	5.740	107,0600	614.524,40
30	47689	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CALÇA JEANS - MASCULINO	UND	PRÓPRIA	5.740	107,0700	614.581,80
31	44667	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CAMISETA MANGA CURTA	UND	PRÓPRIA	11.480	39,0400	448.179,20
32	44668	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CAMISETA SEM MANGA (REGATA)	UND	PRÓPRIA	5.740	39,0300	224.032,20
33	44671	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - JAQUETA HELANCA	UND	PRÓPRIA	5.740	74,9200	430.040,80
34	44670	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MEIA ESCOLAR	UND	PRÓPRIA	11.480	11,3600	130.412,80
35	44673	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - TÊNIS ESCOLAR	UND	PRÓPRIA	5.740	99,8600	573.196,40
36	44676	ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA - CAMISETA MANGA CURTA	UND	PRÓPRIA	1.768	38,7300	68.474,64
37	44677	ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA - CAMISETA SEM MANGA (REGATA)	UND	PRÓPRIA	884	38,7200	34.228,48
38	44679	ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA - JAQUETA HELANCA	UND	PRÓPRIA	884	75,8000	67.007,20
39	44678	ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA - MEIA ESCOLAR	UND	PRÓPRIA	1.768	11,4450	20.234,76
40	44680	ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA - TÊNIS ESCOLAR Especificação: ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA - Tênis escolar	UND	PRÓPRIA	884	99,7850	88.209,94

41	44689	KIT PROFESSORES E SECRETARIA/APOIO - CAMISA POLO MANGA CURTA	UND	PRÓPRIA	8.360	59,8400	500.262,40
42	44690	KIT PROFESSORES E SECRETARIA/APOIO - JALECO PROFESSOR	UND	PRÓPRIA	4.180	89,8800	375.698,40
43	44653	MATERNAL, JARDIM, PRÉ - ESCOLAE I, PRÉ ESCOLAR II - BERMUDA HELANCA	UND	PRÓPRIA	4.186	40,6200	170.035,32
44	44656	MATERNAL, JARDIM, PRÉ - ESCOLAE I, PRÉ ESCOLAR II - CALÇA HELANCA	UND	PRÓPRIA	4.186	62,6300	262.169,18
45	44651	MATERNAL, JARDIM, PRÉ - ESCOLAE I, PRÉ ESCOLAR II - CAMISETA MANGA CURTA	UND	PRÓPRIA	8.372	38,6400	323.494,08
46	44652	MATERNAL, JARDIM, PRÉ - ESCOLAE I, PRÉ ESCOLAR II - CAMISETA SEM MANGA (REGATA)	UND	PRÓPRIA	4.186	38,5200	161.244,72
47	44655	MATERNAL, JARDIM, PRÉ - ESCOLAE I, PRÉ ESCOLAR II - JAQUETA HELANCA	UND	PRÓPRIA	4.186	73,7300	308.633,78
48	44654	MATERNAL, JARDIM, PRÉ - ESCOLAE I, PRÉ ESCOLAR II - MEIA ESCOLAR	UND	PRÓPRIA	8.372	11,3400	94.938,48
49	44658	MATERNAL, JARDIM, PRÉ - ESCOLAE I, PRÉ ESCOLAR II - SHORT SAIA HELANCA	UND	PRÓPRIA	4.186	32,0000	133.952,00
50	44657	MATERNAL, JARDIM, PRÉ - ESCOLAE I, PRÉ ESCOLAR II - TÊNIS	UND	PRÓPRIA	4.186	99,3500	415.879,10
Total: R\$ 11.645.000,00 - onze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais							

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



ERRATA

ERRATA

A Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca de Guapimirim, neste ato representada pelo seu Secretário (Interino) Fábio Rangel Maceira, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação da AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** do

Processo Administrativo nº: 1528/2024 (dispensa de licitação)

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de doses de vacina contra Febre Aftosa e Raiva (campanha de vacinação 2024).

ASSIM FICA RETIFICADA A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

ONDE SE LÊ:

Fundamento: Artigo 74, Caput, Inciso III, "F", da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Prazo de Realização: A realização do serviço será: Vacina contra Febre Aftosa mês de abril. Vacina contra Raiva de Abril até dezembro de 2023.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

QUE SE LEIA:

Fundamento: Artigo 72, item VIII da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021.

Prazo de Realização: A realização do serviço será: Vacina contra Febre Aftosa mês de abril 2024. Vacina contra Raiva de abril até dezembro de 2024.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Guapimirim, 03 de maio de 2024.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca (Interino)
Matrícula: 36870-22

Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (Interino)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim convoca a todos os senhores conselheiros, autoridades públicas, servidores e população em geral para Audiência Pública, onde serão apresentados o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (1º RDQA 2024), com a presença do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de maio de 2024, às 10:00 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores de Guapimirim.


NATALÍCIO CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1368367-12



DECRETO

DECRETO Nº 2641 DE 03 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2627 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Art. 1º- Fica revogado o artigo 3º do decreto nº 2627 de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de maio 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital